



LEI MUNICIPAL Nº 1.143 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo de Nova Olímpia-MT a efetuar abertura de estrada vicinal na região do Assentamento São José e dá outras providências.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprova e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir estrada vicinal na região do Assentamento São José, zona rural do Município de Nova Olímpia-MT, no trecho compreendido da estrada denominada NO-22, entre as estradas NO-10 e NO-23, cortando as propriedades "Fazenda Santa Cecília e Agnor Caetano e outros.

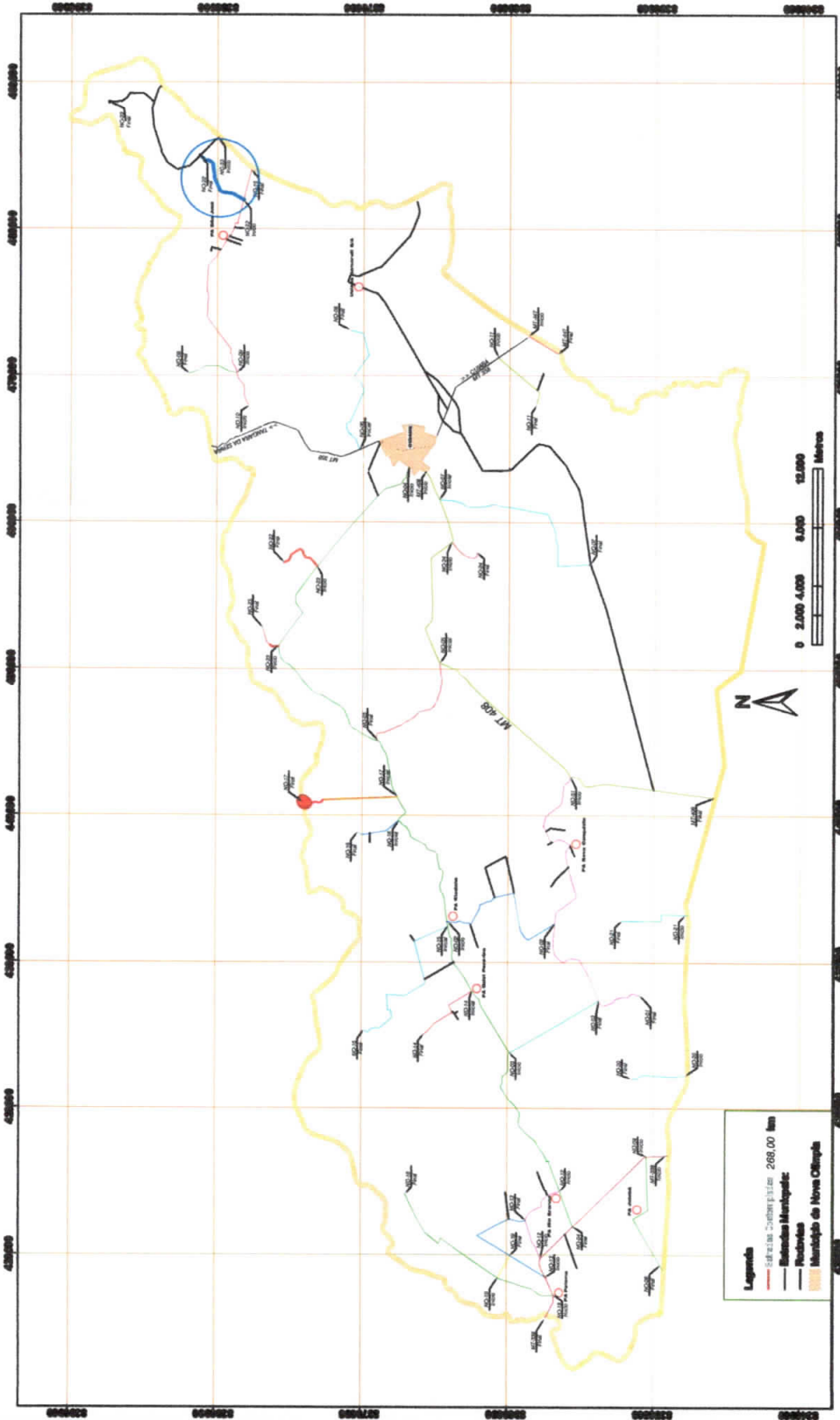
Parágrafo único. Todas as informações sobre o ato estão descritos no croqui que segue anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 25 de outubro de 2018.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Nova Olímpia



ITEM	DESCRIÇÃO	EM	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
01	MT 008	31	489.000	489.000
02	MT 047	04	489.000	489.000
03	MT 339	34	489.000	489.000
04	NO 11	06	489.000	489.000
05	NO 06	07	489.000	489.000
06	NO 09	03	489.000	489.000
07	NO 10	15	489.000	489.000
08	NO 14	34	489.000	489.000
09	NO 12	5,5	489.000	489.000
10	NO 13	08	489.000	489.000
11	NO 08	10	489.000	489.000
12	NO 18	10	489.000	489.000
13	NO 19	02	489.000	489.000
14	NO 20	03	489.000	489.000
15	NO 14	3,5	489.000	489.000
16	NO 15	10	489.000	489.000
17	NO 02	33	489.000	489.000
18	NO 09	06	489.000	489.000
19	NO 01	21	489.000	489.000
20	NO 16	03	489.000	489.000
21	NO 17	06	489.000	489.000
22	NO 05	07	489.000	489.000
23	NO 07	14	489.000	489.000
24	NO 14	02	489.000	489.000
25	NO 22	03	489.000	489.000
26	NO 23	03	489.000	489.000
27	NO 21	04	489.000	489.000
27	NO 22	04	489.000	489.000
27	NO 23	11	489.000	489.000
TOTAL		283		

ESTADO: MATO GROSSO | EXERCÍCIO: 2024

NOVA OLÍMPIA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

ÁREA TOTAL: 1.353,662 Km²
ÁREA ÚTIL: 241,737m
POPULAÇÃO: 11.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
RUA: RUA DO COMÉRCIO
Cidade: NOVA OLÍMPIA | Estado: MATO GROSSO

COORDENADAS DA SEDE

UTM:	E	N	S	W
	489 175 09	8 306 028 33	14°48'47"	57°17'11"

DATA: SAD-89
FUSO 21 - MERIDIANO CENTRAL 57°

PROJEÇÃO: UTM
SISTEMA DE COORDENADAS: WGS 1984 Global Definition
DATUM: SAD-89
ELEVACÃO: 393,408 (10/06/2001)
CARTAS TOP: BR 502 (1/100.000)

DISTÂNCIAS

DE	PARA	DISTÂNCIA (km)
P. A. JATORA	P. A. RIO BRANCO SEDE DO MUNICÍPIO	80 km
P. A. VALE DO SOL	P. A. RIO BRANCO SEDE DO MUNICÍPIO	87 km
P. A. RIO BRANCO	P. A. RIO BRANCO SEDE DO MUNICÍPIO	36 km
P. A. RIO BRANCO	P. A. RIO BRANCO SEDE DO MUNICÍPIO	52 km

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

RODEIO E CORREDORES
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS
RODOVIAS PAVIMENTADAS
CURVAS DE NÍVEL (M)

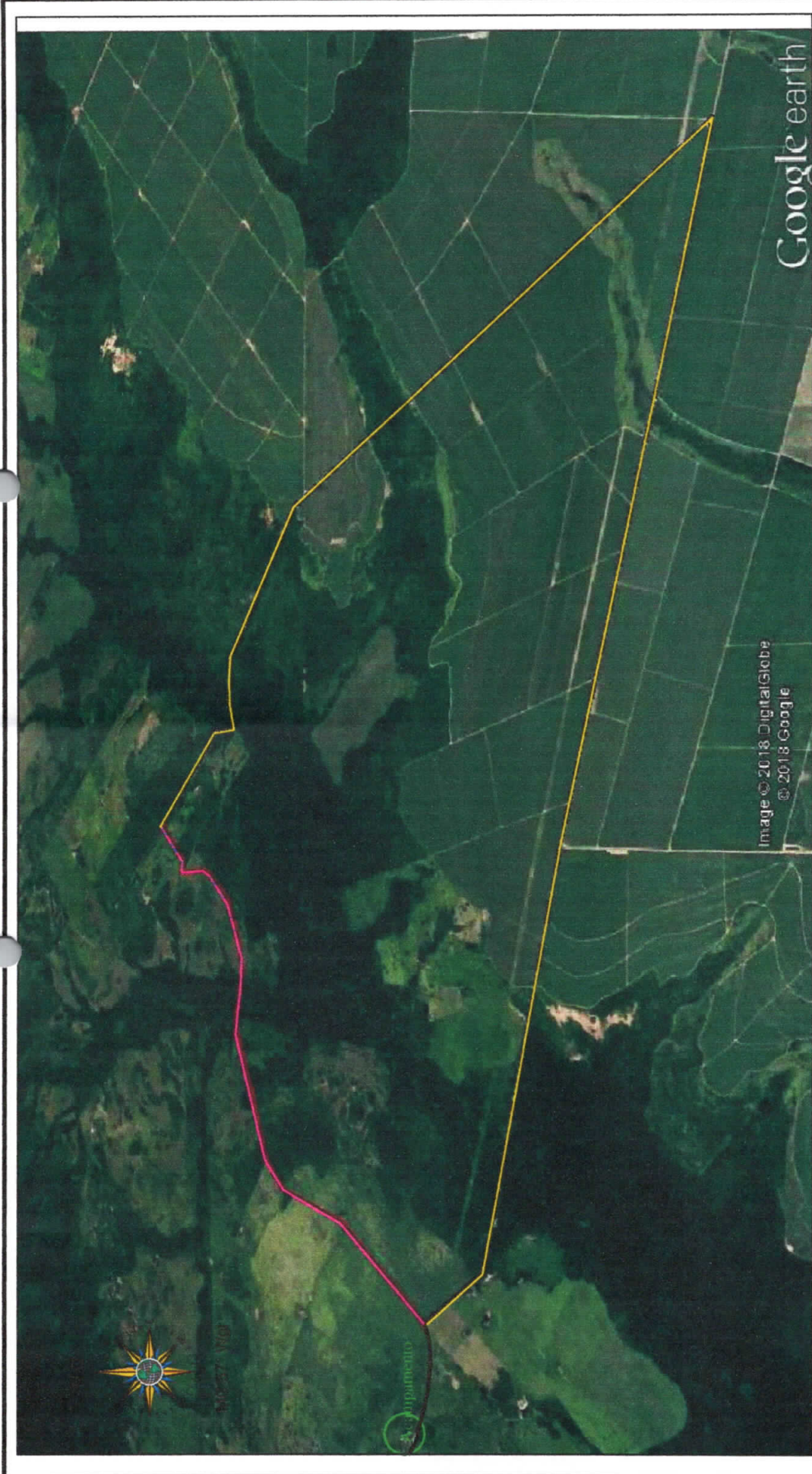
MADEIRA DE COORDENADAS PLANIMÉTRICAS
PONTOS DE ALTITUDE

ESCALA: 1 : 100.000

SEDE DO MUNICÍPIO E ZONAS URBANAS

Legenda

- Rodovia: 268,00 Km
- Rodoanel Municipal
- Rodoanel
- Município de Nova Olímpia



Croqui de Localização e Situação

Esc.:

LEGENDA

- ESTRADA PRETENDIDA.....4.056,00 METROS
- ESTRADA ATUAL..... 11.775,00 METROS

* OBS: ESTRADA ATUAL, NECESSARIO ENTRAR NO MUNICIPIO DE DENISE.....10.670,00 METROS

LEVANTAMENTO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA VICINAL SENTIDO PÉ DA SERRA PROXIMO FAZ. AGNOR	
Entressado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT.	
Data: OUTUBRO/2018	Folha: 02/02
Cidade: Nova Olímpia - MT	Autor do Projeto:
Desenho: <i>Erison Barros</i>	